



Câmara Municipal de Pato Bragado
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (ART. 35, inciso XXIX)

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS PROPORCIONAIS, durante o período de 04 a 13 de novembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a quem tem direito a Servidores **POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO**, símbolo **PE-10**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2019.

Adilson Manhadosco
ADILSON MANHADOSCO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 1317
DE 15/10/19 FLS. 002
CADERNO DIÁRIO
AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL